



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 792-1/2010, resolve:

I – R E V O G A R A C E S S Ã O, com efeitos a partir de 16/05/2010, da servidora **RAQUEL LEAL MAIA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, à 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, Subseção Judiciária de Sousa, autorizada pela Portaria nº 1086, de 14/09/2009, publicada no D.O.U. de 15/09/2009, Seção 2, pág. 55.

II – C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE